



DECRETO Nº 05220/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4517 de 06 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 196.619,53 (cento e noventa e seis mil seiscientos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731	BLMAC	149	58.733,74
319113 - Obrigacoes Patronais	734	BLMAC	149	8.148,28
339046 - Auxilio Alimentacao	743	BLMAC	149	5.230,40
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	753	BLVGS	150	1.453,32
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	754	BLVGS	150	5.157,97
319113 - Obrigacoes Patronais	757	BLVGS	150	937,18
339046 - Auxilio Alimentacao	762	BLVGS	150	490,35
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	767	BLVGS	150	27.026,50
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768	BLVGS	150	12.449,92
339046 - Auxilio Alimentacao	776	BLVGS	150	3.590,45
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	852		100	25.654,83
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	942		100	26.183,21
319113 - Obrigacoes Patronais	945		100	3.500,39
02.15.02.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2121	BPSEMC	129	18.062,99
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>196.619,53</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	711	BLATB	148	123.218,11
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810		100	29.683,60



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05220, de 28 de setembro de 2018**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.10.01.20.608.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	876		100	25.654,83
02.15.02.08.244.0803.2.358 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEAC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2150	BPSEAC	129	8.000,00
02.15.02.08.244.0803.2.358 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEAC				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2156	BPSEAC	129	10.062,99
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>196.619,53</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>196.619,53</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 28 de setembro de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**